



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

hml

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00855	
09 MAI 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 277/2017

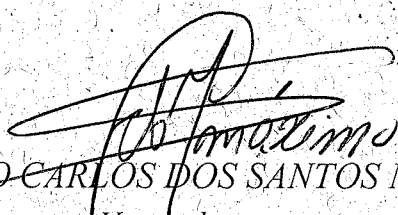
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a implantação de uma área de lazer com brinquedos infantis, com caixa de areia, cercado com tela, em frente à Igreja Assembléia de Deus "Ministério Restaurando Vidas", localizado na Rua do Campinho, Bairro Sossego II, neste 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido bairro fica distante do centro da cidade, e não existe no local nenhuma opção de lazer para as crianças. A construção do parque em muito beneficiará aos moradores que terão uma opção de entretenimento para seus filhos.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de maio de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
- Vereador -